

-Micheline Mariana Sirio Lopes Sena, matrícula 0-76323, Escrevente, PJ-CH-02, EV-L29, PJ-69, na Gerência do 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - 4º CAROT, no período de 29/06/2024 a 05/07/2024, em prorrogação, durante o impedimento do titular Vinícius Augusto Lopes da Silva, 0-76745;

-Miguel Ângelo Nogueira Canela, matrícula 0-7793-3, Escrevente, PJ-CH-02, EV-L26, PJ-69, na Gerência do 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - 1º CAROT, no período de 12/08/2024 a 20/08/2024, durante o impedimento da titular Renata Fonseca Figueiredo, matrícula 0-8114-1;

-Paulo Eduardo dos Santos Gangana, matrícula 0-74732, Coordenador de Área, PJ-CH-03, CS-L15, PJ-69, na Coordenação de Controle de Patrimônio Mobiliário - COPAT, no período de 05/08/2024 a 23/08/2024, durante o impedimento do titular Wilber Martins de Souza, matrícula 0-68338;

-Wander Ferreira da Silva, matrícula 0-66852, Coordenador de Serviço, PJ-CH-03, CS-L4, PJ-61, no Serviço de Controle da Movimentação e Manutenção de Bens Permanentes - SERMAP, no período de 05/08/2024 a 23/08/2024, durante o impedimento do titular Paulo Eduardo dos Santos Gangana, matrícula 0-74732.

#### DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Ana Celes Ferreira Pungirum, matrícula 1-48538, Itanhomi, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 788 dias, para fins de aposentadoria, e 603 dias, para fins de adicionais, retificando a publicação de 09/10/1998; da certidão emitida pela Polícia Militar de Minas Gerais, 64 dias, como tempo de serviço público e de contribuição, para fins de adicionais, férias-prêmio e aposentadoria; do acréscimo de 12 dias decorrentes da conversão, em tempo comum, do período laborado em condições especiais na Polícia Militar de Minas Gerais, com aplicação do fator 1.2, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 942, de repercussão geral, observado o §4.º do artigo 172 da Portaria MTP nº. 1467/2022, para fins de aposentadoria;

-Claudia Aguiar Mourao Trindade, matrícula 0-50682, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 1.760 dias, para fins de aposentadoria;

-Isaque Elias Pereira, matrícula 1-249987, Santa Rita de Caldas, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 7.723 dias, para fins de aposentadoria;

-Marcia Maria de Assis Silva, matrícula 1-259515, Oliveira, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 4.904 dias, para fins de aposentadoria;

-Raquel de Oliveira Araújo, matrícula 1-123075, São João del-Rei, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 300 dias, para fins de aposentadoria.

#### DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Adalberto de Moura Paiva, matrícula 0-39941, 15 dias, a partir de 19/08/2024;

-Alessandra Pimenta, matrícula 1-200758, Campo Belo, 26 dias, a partir de 23/09/2024;

-Alexandre Pádua de Melo Franco, matrícula 1-218966, Montes Claros, 30 dias, a partir de 19/08/2024;

-Aline Tavares de Souza, matrícula 1-158782, Divinópolis, 54 dias, a partir de 02/09/2024;

-Breno Resque de Freitas, matrícula 1-200220, Belo Horizonte, 26 dias, a partir de 19/08/2024;

-Bruno Barbosa Costa, matrícula 1-117432, Belo Horizonte, 30 dias, a partir de 19/09/2024;

-Danielle Silva Fontes, matrícula 1-254441, Belo Horizonte, 17 dias, a partir de 02/09/2024;

-Darci Campos Borges, matrícula 1-117531, Belo Horizonte, 40 dias, a partir de 23/09/2024;

-Ellen Magno Germano, matrícula 1-148536, Juiz de Fora, 15 dias, a partir de 16/09/2024;

-Elza Luiz Costa, matrícula 1-92783, Araçuaí, matrícula 1-92783, Araçuaí, 15 dias, a partir de 21/08/2024;

-Giselle Cristina Guimarães Moreira, matrícula 1-296889, Ribeirão das Neves, 15 dias, a partir de 19/08/2024;

-Ivana Lemos Barroso, matrícula 1-154310, Belo Horizonte, 30 dias, a partir de 23/09/2024;

-Karla Christine dos Reis Costa, matrícula 1-253203, Rio Vermelho, 15 dias, a partir de 09/09/2024;

-Laisa Lawence Rosa, matrícula 1-292821, Unaí, 15 dias, a partir de 16/08/2024;

-Letícia Oliveira Sousa, matrícula 1-205906, Belo Horizonte, 19 dias, a partir de 09/09/2024;

-Marcelo Garcia Ribeiro, matrícula 1-206060, Belo Horizonte, 16 dias, a partir de 05/09/2024;

-Newton Caldeira Mesquita, matrícula 1-257949, Rio Pardo de Minas, 15 dias, a partir de 06/08/2024;

-Rosa Aparecida Campos, matrícula 1-242198, Abaeté, 20 dias, a partir de 13/08/2024;

-Roselei Capobianco Slaibi, matrícula 1-101220, Visconde do Rio Branco, 29 dias, a partir de 02/09/2024;

-Thãmara Rayssa Borges Frois Machado, matrícula 1-272914, Montes Claros, 15 dias, a partir de 26/08/2024.

#### CANCELAMENTO DA FRUIÇÃO DAS FÉRIAS-PRÊMIO

-Marcelo José dos Santos, matrícula 0-32896, 15 dias, a partir de 18/07/2024, a pedido, publicado em 12/07/2024.

### **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

EDITAL Nº 7/2024 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº **0148467-44.2024.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela **Portaria nº 192/2VP/2024**, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de Habeas Corpus que tramitaram perante às 4ª, 5ª Câmaras Criminais e Câmara Especial de Férias - CAESP do Extinto Tribunal de Alçada - TAMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela **Portaria Conjunta nº 330/2014**;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da **Resolução nº 324/2020** do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

Bárbara Maria Wacha de Melo  
Gerencia de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e  
de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC, em exercício

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

+++++

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**  
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**  
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **Aviso de adiamento do curso "Encontro de Magistrados da Execução Penal" - Transmissão ao Vivo**

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que está adiado o **Encontro de Magistrados da Execução Penal- Transmissão ao Vivo**, na modalidade a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJF, com data de realização 29/8/2024, cujo edital foi publicado em 19 de julho de 2024.

### **Curso "Jornada do Conhecimento - Turma 6/2024"**

**Modalidade:** A distância, com aulas síncronas.

## **CONVOCAÇÃO**